



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 119/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2022.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), de ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, a partir de **03 de janeiro de 2022**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições no processo seletivo de alunos para o Doutorado em Ciências Sociais, para o ano letivo de 2022.

ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, durante **o ano de 2022**, ao curso de Doutorado em Ciências Sociais, que tem como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”, a ser ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico – Prédio do Emaús, localizado no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.

1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

1.1. O Doutorado em Ciências Sociais, curso recomendado pela CAPES desde 1999, oferecerá, inicialmente, **08 (oito) vagas**, em regime de fluxo contínuo, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades.

1.2. O número de vagas será atualizado, até o primeiro dia de cada mês, no *site* do Programa, em <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>, e orientará o processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O curso de Doutorado destina-se, preferencialmente, a portadores de diploma de Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. Contudo, serão admitidos portadores de diploma de graduação nessas áreas e portadores de diplomas de graduação/Mestrado nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Mediante avaliação e aprovação do Colegiado do Programa, os candidatos aprovados podem obter a integralização dos créditos com o aproveitamento de disciplinas de seu mestrado de origem, quando for o caso. Os candidatos aprovados que não tiverem cursado as disciplinas Teoria Antropológica, Teoria Política e Teoria Sociológica deverão cursá-las.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.2. Período de inscrição: Fluxo contínuo (as inscrições entregues até o dia 01 de cada mês serão analisadas no mês corrente).

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, que será gerado quando finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>.

2.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação solicitada deverá ser enviada em formato PDF.

2.6. DOCUMENTAÇÃO:

a) diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente;

b) histórico escolar de graduação;

c) documento de identidade;

d) CPF;

e) cópia do título de eleitor;

f) carta de recomendação, modelo disponível em www.pucminas.br/pos/cienciassociais/.

A carta deverá ser enviada ao PPGCS pelo recomendante, via e-mail csociais@pucminas.br, durante o período de inscrição;

g) currículo Lattes comprovado - *link* de acesso (<http://www.cnpq.br>); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;

h) caso possua o título de Mestre, com validade nacional, conforme estabelecido pela CAPES, o candidato deverá apresentar cópias digitais do diploma ou declaração de conclusão do curso e histórico escolar do Mestrado;

i) anteprojeto de pesquisa com o mínimo de 10 (dez) e o **máximo de 15 (quinze) páginas**, formatado em fonte Times New Roman 12, em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: introdução (incluindo apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. **A apresentação de anteprojeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.**

2.7. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.8. Após a inscrição são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como a substituição do pré-projeto de pesquisa.

2.9. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Doutorado, conforme seu Regulamento.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção ocorrerá em **duas etapas: a primeira, eliminatória**, constará da análise da adequação do projeto de pesquisa para a tese e da avaliação do curriculum



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

comentado, sob a forma de memorial crítico; **a segunda, de caráter classificatório**, constará de entrevista *on-line*.

3.2. A entrevista *on-line* se realizará até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da inscrição no processo seletivo, em datas e horários conforme escala, a ser divulgada, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua realização, na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>.

3.3. A entrevista *on-line* versará sobre a trajetória do candidato, sobre o seu anteprojeto de pesquisa e, na mesma oportunidade, **será feita a Prova de Língua Estrangeira**.

3.3.1 A Prova de Língua Estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em lidar com a literatura acadêmico-científica internacional, não se constituindo em exame de proficiência. **Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente**. A Prova de Língua Estrangeira terá a seguinte dinâmica: no dia da divulgação da data da entrevista no *site* do Programa serão disponibilizados dois textos curtos, um em inglês e o outro em espanhol. Durante a entrevista *on-line*, será feita uma pergunta ao candidato, em português, sobre cada um dos textos. As respostas também deverão ser em português.

3.3.2. Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver o conceito **insuficiente** nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá fazer uma segunda prova de Língua Estrangeira no segundo semestre seguinte ao do processo seletivo em que o aluno foi aprovado no Programa. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

3.3.3. A prova de língua estrangeira é específica para este processo seletivo. O Programa não emite certificado de aprovação.

3.3.4. Estará automaticamente eliminado o candidato que, por qualquer motivo, não fizer a entrevista *on-line* no dia e hora agendados, ou que obtiver conceito **inadequado** no pré-projeto de pesquisa, na defesa oral do pré-projeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos aprovados serão listados por ordem de classificação, sendo convocados para matrícula no limite das vagas oferecidas no processo de seleção.

4.2. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>, até o quinto dia do mês subsequente ao período de inscrição dos candidatos.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada no período que vai do **primeiro ao quinto dia do mês subsequente** à promulgação do resultado da última etapa do processo seletivo, excetuados sábados, domingos e feriados, conforme orientações divulgadas na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, em <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.2. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- (b) cópia autenticada do diploma de graduação;
- (c) cópia do documento de identidade;
- (d) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

5.3. A matrícula exigirá deferimento por parte do Colegiado do Programa ou por pessoa por ele credenciada.

5.4. Em caso de desistência de convocado para a matrícula, será convocado outro candidato, observada a ordem de classificação conforme constante no resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e a fiscalização do processo seletivo.

6.2. Ao início da entrevista, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade, se solicitado.

6.3. Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

6.4. A inscrição no processo seletivo de fluxo contínuo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.5. Será excluído do processo seletivo de fluxo contínuo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante o processo em questão.

6.6. O resultado do processo seletivo de fluxo contínuo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano de 2022.

6.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

6.8. O candidato poderá interpor recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação, mediante justificativa protocolada na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús, cabendo ao Colegiado do Programa sobre ele deliberar.

6.10. Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús da PUC Minas e no *site* do Programa, em <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral